



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 393, DE 06 DE abril DE 1981.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias de creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Vereador Thomé Siqueira Barreto a atual rua Piraí, localizada no bairro do Gramacho, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de abril de 1981.

AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito